



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA PESQ.PÓS GRAD IN

RETIFICAÇÃO Nº 4/2023 - PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de setembro de 2023.

**RETIFICAÇÃO 01**

**PIBIC-Af**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – IFC**

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições legais, torna público **A RETIFICAÇÃO** do Edital nº 111/2023, processo de seleção de propostas de projetos de pesquisa, com o fim de compor cadastro de reserva, para a concessão de bolsas PIBIC-Af e PIBIC-EM:

**1 - Onde se lê:**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina Fernandes de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de propostas de projetos de pesquisa, com o fim de compor cadastro de reserva, para a concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) do CNPq a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFC, tenham implementado ações afirmativas para o ingresso no Ensino Superior e, se solicitado, bolsa complementar para o Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-EM) do CNPq a alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio do IFC, para o período 2024-2025, de acordo com as disposições deste Edital.

**Leia-se:**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina Fernandes de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de propostas de projetos de pesquisa, com o fim de compor cadastro de reserva, para a concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) do CNPq a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFC, tenham implementado ações afirmativas para o ingresso no Ensino Superior e, se solicitado, bolsa complementar para o Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-EM) do CNPq a alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio do IFC, **que tenham implementado ações afirmativas para o ingresso no Ensino Médio**, para o período 2024-2025, de acordo com as disposições deste Edital.

**2 - Onde se lê:**

6.2.2 A ordem de classificação das cotas de bolsas de Iniciação em Científica Júnior (PIBIC-EM) será estabelecida no edital de PIBIC-EM da vigência de 2024-2025.

**Leia-se:**

6.2.2 A ordem de classificação das cotas de bolsas de Iniciação em Científica Júnior (PIBIC-EM) será estabelecida no edital de PIBIC-EM da vigência de 2024-2025.

**6.2.2.1 A bolsas complementares PIBIC-EM serão destinadas a estudantes de Ensino Médio que tenham implementado ações afirmativas para o ingresso no IFC.**

*(Assinado digitalmente em 25/09/2023 15:16)*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A)*

*PROPI/REIT (11.01.18.00.29)*

*Matrícula: ###020#8*

*(Assinado digitalmente em 25/09/2023 17:46)*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

*REITOR*

**Processo Associado: 23348.005441/2023-77**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **7664a53d32**